



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

R.H.
10/04/26
[Signature]

APROVADO
20/03/26
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 011/2026

Saboeiro, 11 de março de 2026

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei anexo trata da concessão do nome do falecido JOSÉ BEZERRA DE LIMA ao estádio de futebol em fase execução, localizado no perímetro urbano desta cidade, conforme indicado no art. 1º.

A homenagem é plenamente justificável haja vista que o homenageado foi figura pública de bastante relevância no cenário político deste Município, tendo sido, inclusive, vereador e presidido o Legislativo Municipal, além de empreendedor que gerou emprego e renda nesta cidade.

O homenageado é natural deste Município, nascido em 29/05/2946 e falecido em 20/08/2012, filho de Francisco de Lima e Julia Bezerra de Lima.

José Bezerra Lima dedicou 27 (vinte e sete) anos de sua à vida política, iniciando sua trajetória em 1985.

Visionário e incansável defensor do povo saboeirense, exerceu com honra e determinação 5 (cinco) mandatos de vereador.

Assim, nada mais justo do que conceder nome ao edifício público de que trata o Projeto de Lei anexo de JOSÉ BEZERRA DE LIMA.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

[Signature]
ARNÓBIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR
Vereador MDB

[Signature]
JAYA CARMO GUERREIRO
Vereadora MDB

[Signature]
JOSÉ GICISLANDE PEREIRA
Vereador MDB

[Signature]
LUCAS MATIAS DA SILVA
Vereador Solidariedade

[Signature]
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO
Protocolo Nº <u>025/2026</u>
Data: <u>11 / 03 / 2026</u>
Ass.: <u>Maria M. B. Diniz</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

APROVADO
20/03/26
Amr

PROJETO DE LEI Nº 011/2026

CONCEDE DENOMINAÇÃO AO EDIFÍCIO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **JOSÉ BEZERRA DE LIMA** o estádio de futebol localizado na rua sem denominação oficial, localidade Camaleão/Cavalinho, às margens da CE 284, perímetro urbano desta cidade de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º O Poder Executivo afixará placa no frontispício do edifício de que trata o art. 1º, com os seguintes dizeres: **ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ BEZERRA DE LIMA**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

Arnóbio Costa dos Santos Junior
ARNÓBIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR
Vereador MDB

Java Carmo Guerreiro
JAVA CARMO GUERREIRO
Vereadora MDB

José Gicislane Pereira
JOSÉ GICISLANE PEREIRA
Vereador MDB

Lucas Matias da Silva
LUCAS MATIAS DA SILVA
Vereador Solidariedade

Luis Carlos de Oliveira
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador MDB